



PORTARIA Nº 26/2026

DATA: 16/01/2026

SÚMULA: "Concede Gratificação ao Servidor Municipal **Bruno Gustavo Klein**."

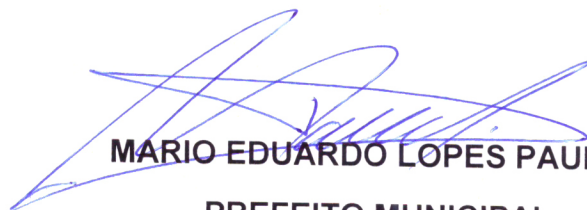
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal **Bruno Gustavo Klein**, portador do RG nº 8.922.795-0, 75% (setenta e cinco por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico do cargo de Engenheiro Civil de 20 horas semanais, com início no dia 15 de janeiro de 2026, ficando o mesmo responsável pelas medições e fiscalização dos projetos de pavimentação municipal, assumindo também a presidência das comissões técnicas de avaliação de imóveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2026.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

